



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 403/90

SÚMULA: Concede reajuste sobre os níveis de vencimentos dos Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

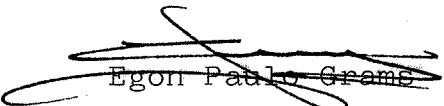
Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 25% sobre os níveis de vencimento de até 3 salários mínimos e 20% para os demais, dos Servidores Estatutários constantes do Anexo II da Tabela de Vencimentos da Lei nº 357/89 e dos cargos da CLT em extinção de que trata o Decreto nº 1738/90.

§ único - O reajuste de que trata este artigo é a título de reposição salarial e será calculado sobre a folha de pagamento do mes de agosto de 1990.

Art. 2º - A presente Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mes de agosto de 1990.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Sec. Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
C I	64.562,00
C 2	45.191,00
C 3	28.873,00
C 4	22.111,00
C 5	11.189,00
F I	11.189,00
F 2	8.966,00
F 3	6.718,00
F 4	4.470,00

GRUPO OCUPACIONAL: 02

ADMINISTRAÇÃO

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
01	11.661,00
02	13.046,00
03	13.904,00
04	15.255,00
05	16.613,00
06	17.935,00
07	19.206,00
08	20.242,00
09	21.546,00
10	22.849,00
11	24.092,00
12	25.381,00
13	26.672,00
14	27.976,00
15	29.288,00
16	30.545,00

GRUPO OCUPACIONAL: 03

CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
01	25.822,00
02	27.094,00
03	28.434,00
04	30.112,00
05	31.411,00
06	32.722,00
07	34.021,00
08	34.835,00
09	35.920,00

GRUPO OCUPACIONAL: 04

SERVIÇOS AUXILIARES

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
01	11.655,00
02	12.855,00
03	13.904,00
04	15.713,00
05	17.034,00
06	18.234,00
07	19.105,00
08	20.242,00
09	21.546,00
10	22.846,00
11	24.092,00
12	25.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL: 05

MAGISTÉRIO

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
01	11.763,00
02	13.005,00
03	14.365,00
04	15.665,00
05	17.034,00
06	18.390,00
07	19.729,00
08	20.242,00

GRUPO OCUPACIONAL: 06

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>NIVEL</u>	<u>BASE CR\$</u>
01	13.426,00
02	13.508,00
03	16.184,00
04	17.468,00
05	18.390,00
06	18.940,00
07	20.242,00
08	21.546,00
09	22.800,00

Capanema, 23 de agosto de 1990

~~Egon Paulo Grams~~

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

CARGOS DA CLT EM EXTINÇÃO

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Professora II	10.814,00
Professora I	6.814,00
Datilógrafa	11.683,00
Telefonista	10.814,00

Capanema, 23 de agosto de 1990


Egon Paulo Grams

Prefeito Municipal